

JUSTIFICATIVA
PL 618/2011

A presente propositura objetiva que o Poder Público disponibilize para consulta do cidadão, por meio do site oficial da Prefeitura de São Paulo, cronograma físico e financeiro e desembolso de todas as obras públicas executadas no valor acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) de reais.

Isto se deve, nos dias atuais, há uma forte pressão popular para que a Administração Pública amplie a divulgação a todos os cidadãos de seus gastos públicos, como forma de se implementar o orçamento participativo, com a possibilidade de fiscalização dos atos administrativos por parte dos cidadãos.

De sorte que a conduta do administrador público deverá primar pelos postulados da publicidade, moralidade, consagrados no artigo 37, "caput", da Constituição Federal de 1988.

Ademais, a própria Lei Orgânica Municipal em seus artigos 2º, inciso III e 81 elenca vários princípios a serem observados por parte da Administração Pública, merecendo destaque os princípios da publicidade, participação popular e transparência.

Tais princípios encontram guarida na propositura em comento quando determina que o Poder Público disponibilize publicamente informações sobre obras públicas por meio de seu sítio oficial na Internet, permitindo, assim, que o cidadão informe-se do destino das verbas públicas e exerça a fiscalização da atuação pública.

Nesta esteira, cumpre-nos observar que não apenas o administrado detém deveres perante a esfera pública como o próprio administrador é obrigado a fornecer elementos que justifiquem sua conduta perante o cidadão.

Sendo assim, por entender que essa iniciativa é de "interesse público", principalmente para garantir aos cidadãos os direitos à publicidade, moralidade e transparência na execução das obras públicas, conto com o apoio e a aprovação dos nobres pares.